



CONTRATO Nº 013/2022				
ADM/E-Protocolo:	042/2023 – 21.231.815-9			
Modalidade:	Pregão eletrônico nº 01/2022			
Contratada:	IFood Benefícios e Serviços Ltda CNPJ/MF nº 33.157.312/0001-62			
Objeto:	1º Termo Aditivo ao contrato com empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e possibilidade de realização de compras via QR CODE			
Valor global estimado	R\$ 386.625,12			
Vigência:	Início:	01/01/2024	Término:	31/12/2024

A **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, Curitiba, PR, CEP: 80.420-063, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 47.798.357-7 e CPF/MF sob nº 099.429.538-33, eduardo@investpr.org.br, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.157.312/0001-62, com sede na Av. dos Autonomistas, 1496, Bloco B, 3º andar, Vila Yara, Osasco, São Paulo, CEP 06020-902, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. Arthur Gouveia de Freitas, brasileiro, diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.394.928-71, arthur.freitas@ifood.com.br e Daniel Crisostomo Piantino, brasileiro, Head Operações, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.778.236-02, daniel.piantino@ifood.com.br, residentes e domiciliados em Osasco, São Paulo, firmam o presente **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

^{DS}
A.G.F.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, assim como a atualização do “valor global estimado”.

^{DS}
D.C.P.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de

^{DS}
G.B.D.O.

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063



janeiro a 31 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO NOVO VALOR ESTIMADO

A atualização do “novo valor global estimado”, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, é de R\$386.625,12 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos), em decorrência do aumento do número atual de colaboradores contemplados (antes 24 colaboradores e, atualmente, 28 colaboradores) e a majoração efetiva do valor do benefício, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, celebrado após a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, passando do valor unitário/por colaborador de R\$ 1.028,33 (um mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos) para R\$1.150,67 (um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo contratante, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, que não sejam conflitantes com o presente e que não foram alteradas por este Instrumento, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente

INVEST PARANÁ

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente

CPF/MF 099.429.538-33

DocuSigned by:

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

Arthur Gouveia de Freitas

Diretor

CPF/MF 408.394.928-71

DocuSigned by:

IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

Daniel Crisostomo Piantino

Head Operações

CPF/MF 080.778.236-02

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

PAULO ALEXSANDRO MORVA MARTINS

Diretor de Administração e Finanças

CPF/MF 913.016.619-53

DocuSigned by:

GUSTAVO BIEDERMANN DE OLIVEIRA

Executivo Key Account V

CPF/MF 408.394.928-71

Assinado digitalmente

Rilton Alexandre Guimarães

Procurador Jurídico

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5A960B9B0907486BA0BB9554595740CD
Assunto: DocuSign B2GOV: 1ª Renovação Contratual - Invest Paraná & iFB
CNPJ:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Gustavo Biedermann
Av dos Autonomistas 1496
Osasco, SP 06020-902
gustavo.biedermann@ifood.com.br
Endereço IP: 201.17.68.153

Rastreamento de registros

Status: Original
13/11/2023 07:55:35
Portador: Gustavo Biedermann
gustavo.biedermann@ifood.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Arthur Gouvea de Freitas
arthur.freitas@ifood.com.br
Diretor Geral
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Arthur Gouvea de Freitas
001BE83F16134FB...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 8.242.36.218

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2023 07:59:59
Visualizado: 13/11/2023 12:13:39
Assinado: 13/11/2023 12:13:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/09/2023 09:47:23
ID: c6139369-e1ea-4ae1-8ba6-bed7bd1bd07a

DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO
daniel.piantino@ifood.com.br
Head Operações iFB
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
DANIEL CRISOSTOMO PIANTINO
1BDABE7C5210443...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.140.191.112

Enviado: 13/11/2023 07:59:59
Visualizado: 13/11/2023 10:34:26
Assinado: 13/11/2023 10:35:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2023 13:17:13
ID: 9a76a257-cc00-4656-af75-c10f16d964a7

GUSTAVO BIEDERMANN DE OLIVEIRA
gustavo.biedermann@ifood.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
GUSTAVO BIEDERMANN DE OLIVEIRA
10C0AA96B75B42C...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.17.68.153

Enviado: 13/11/2023 07:59:59
Visualizado: 13/11/2023 10:05:12
Assinado: 13/11/2023 10:05:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data



Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/11/2023 07:59:59
Entrega certificada	Segurança verificada	13/11/2023 10:05:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/11/2023 10:05:18
Concluído	Segurança verificada	13/11/2023 12:13:48
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 14/11/2023 09:14 Local: INVEST PARANA/DJ, **Paulo Aleksandro Morva Martins (XXX.016.619-XX)** em 14/11/2023 09:54 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 14/11/2023 09:59 Local: INVEST PARANA/DP. Inserido ao protocolo **21.231.815-9** por: **Danielle Laginski Freire** em: 14/11/2023 09:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade

Documento: **38.ContratoassinadolFood.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 14/11/2023 09:14 Local: INVEST PARANA/DJ, **Paulo Alessandro Morva Martins (XXX.016.619-XX)** em 14/11/2023 09:54 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 14/11/2023 09:59 Local: INVEST PARANA/DP.

Inserido ao protocolo **21.231.815-9** por: **Danielle Laginski Freire** em: 14/11/2023 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
114170221b7a4f17c4395d0da2b070b9.

INVEST PARANÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Protocolo: 21.231.815-9
Assunto: 1o Termo Aditivo - prorrogação temporal - I Food Benefícios e Serviços Ltda
Interessado: INVEST PARANÁ
Data: 14/11/2023 10:25

ERRATA

Retifica-se o número da Carteira de Identidade pertencente ao Sr. José Eduardo Bekin, que erroneamente foi expressado no instrumento contratual de fls. 198, como sendo "47.798.357-7".

O número correto e que passa a constar no referido documento é "**17.798.357-7**".

Danielle Laginski Freire
Consultora Técnica de Gestão

Documento: **ERRATA_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 14/11/2023 10:25 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **21.231.815-9** por: **Danielle Laginski Freire** em: 14/11/2023 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d9a62fd0a59426373ffe7a2a394ca0f.